



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.06735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59206-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3814-0187 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosgga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.533		Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosgga.com.br/		
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 09:13	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 855,76 PS 739,96		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 82.961. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 27.031

Sara
sara

Apresentante

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante TABELIAO Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante-RN CNPJ: 08.565.335/0001-69		RECIBO	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:			
EDIDO	160.890		
PROTOCOLO	RI_P-97533		
QTD.		DESCRICAO	VALOR
		AVERS. COM VALOR	
		DECLARADO	
		AVALIAÇÃO	93000,00
		Cartorio	492,64
		FDJ	136,35
		FRMP	39,74
		FCRCPN	45,45
		ISS Lei 610/2017	24,63
		PGE	1,15
		Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
		Cartorio	36,82
		FDJ	1,84
		FRMP	3,45
		FCRCPN	3,95
		ISS Lei 610/2017	1,84
		RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
		Cartorio	36,82
		FDJ	1,84
		FRMP	3,45
		FCRCPN	3,95
		ISS Lei 610/2017	1,84
TOTAL GERAL:		855,76	
FORMA DE PAGAMENTO			
ENTRAL ANOREG	739,96		
INTERIORMENTE	115,80		
PRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
LOC.			
PRESENTANTE:	00360305060104		
ITENDENTE:	SUZY		
cdadd:	31/07/2026		
ITENDIMENTO	1.072.370		
UTENTICACAO:	31072026/95742		

EM BRANCO

Florianópolis, 02/06/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551445232**, averbada na matrícula(s) nº(s). **27031**,, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF: 021.354.364-88**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 93.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VQDHT-LNQNIX-CMAAT-7JP2Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQDHT-LNQNIX-CMAAT-7JP2Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1ª REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551445232 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 23/08/2011, devidamente registrado nos assentos nº R - 9 e R - 10 na matrícula nº 27031, neste cartório, o imóvel situado à Rua Projetada 13, s/n, Lote 012, Quadra 017, Loteamento Nova Alvorada, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA CPF: ***.354.364-**, residente(s) à Rua Projetada, 13 - Lote 12 Quadra 17 - Periferia. SAO GONCALO DO - RN, Rua Senador Carlos Alberto, 447 - - Ns Apresentaca. NATAL - RN, Rua Projetada, 13 - R - Periferia. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua do Norte, 427 - B - Nordeste. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.852,93, posicionada até 20/06/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 2 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (S.528/JF)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551445232 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 23/08/2011, devidamente registrado nos assentos nº R - 9 e R - 10 na matrícula nº 27031, neste cartório, o imóvel situado à Rua Projetada 13, s/n, Lote 012, Quadra 017, Loteamento Nova Alvorada, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA CPF: ***.354.364-**, residente(s) à Rua Projetada, 13 - Lote 12 Quadra 17 - Periferia. SAO GONCALO DO - RN, Rua Senador Carlos Alberto, 447 - - Ns Apresentaca. NATAL - RN, Rua Projetada, 13 - R - Periferia. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua do Norte, 427 - B - Nordeste. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.852,93, posicionada até 20/06/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 2 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (S.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo Único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551445232 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 23/08/2011, devidamente registrado nos assentos nº R - 9 e R - 10 na matrícula nº 27031, neste cartório, o imóvel situado à Rua Projetada 13, s/n, Lote 012, Quadra 017, Loteamento Nova Alvorada, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA CPF: ***.354.364-**, residente(s) à Rua Projetada, 13 - Lote 12 Quadra 17 - Periferia. SAO GONCALO DO - RN, Rua Senador Carlos Alberto, 447 - - Ns Apresentaca. NATAL - RN, Rua Projetada, 13 - R - Periferia. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua do Norte, 427 - B - Nordeste. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.852,93, posicionada até 20/06/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 2 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (5.523/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ITIV - PREDIO	03
	1.035835.8	6.0005.014.01.0050.0001.8	
	2026	11.101745265-7	
ITIV 101745265		01/06/2026	
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
RUA JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N Lot NOVA ALVORADA Quadra 0017 Lote 0012 GUAJIRU - São Gonçalo do Amarante/RN - Cop: 59290-065			
Transmitente VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA			
CPF Trans 021.354.364-88 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04			
COMPRA E VENDA SFH Dt. Avaliação 27/05/2026			
Área Terreno 200,00 A. Construção 68,26			
Vlr Operação 92.670,90 Vlr Avaliação 93.000,00			
Valor Base.. 93.000,00 Aliq 3,00% Valor 2.790,00			
ITIV 2.790,00 TSD 3,72 Total 2.793,72			
Nosso Número: 20260335210 Data de Emissão: 27/05/2026			
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ITIV - PREDIO	03
	1.035835.8	6.0005.014.01.0050.0001.8	
	2026	11.101745265-7	
ITIV 101745265		01/06/2026	
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
RUA JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N Lot NOVA ALVORADA Quadra 0017 Lote 0012 GUAJIRU - São Gonçalo do Amarante/RN - Cop: 59290-065			
ITIV 2.790,00 TSD 3,72			
Valor Original R\$ 2.793,72 - Vencimento: 02/06/2026			
Ata 01/06/2026 Valor a Pagar R\$ 2.654,22			
Atenção: Não Receber após 01/06/2026			
Nosso Número: 20260335210 Emissão: 27/05/2026			
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso			
81610000026-3 54224054202-8 60601202603-9 35210000000-4			
			

Unid. Movto	De	Número Contrato	De	Tipo Pedido	Data Evento(s)	Seq	Código	Unid	De
27588		085555514452326		0228	270526		Atualiz	102	

VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C.D.
01 27/05/26	011		2654,22		05 D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C.D.
01					05 D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C.D.
01					05 D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C.D.
01					05 D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C.D.
01					05 D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C.D.
01					05 D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C.D.
01					05 D
Total			2654,22		

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIAC/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

CAIXA NICHELE DE OLIVEIRA HELO SOUZA
Gerente Geral de Rede
Mat. 099920-0

Autenticação

Assinatura do responsável (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L26M2-VWJ2N-N9Y7Z-C6829

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L26M2-VWJ2N-N9Y7Z-C6829>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

EM BRANCO

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2026 sob o número 97533

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230044558KZN

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0027031-43

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230044861LWE

AV- 11 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0027031-43



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230036297QTQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 04 de agosto de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	566,28
FDJ	R\$	160,03
FRMP	R\$	46,64
FCRCPN	R\$	53,35
ISS	R\$	28,31
FUNAF	R\$	1,15
Total	R\$	855,76

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0027031-43

MATRICULA 27.031

DATA - 10/05/2011

DATA - 10 de maio de 2011 - **UM TERRENO URBANO PRÓPRIO**, designado pelo **LOTE Nº 12 DA QUADRA 17**, Integrante do Loteamento denominado "NOVA ALVORADA", situado e encravado neste município de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, limitando-se ao **NORTE**- com a rua projetada 13, medindo 10,00m; pelo lado **SUL**- com o lote 11, medindo 10,00m; pelo lado **LESTE**- com o lote nº 14, medindo 20,00m; e pelo lado **OESTE**- com o lote 10, medindo 20,00m; **PROPRIETÁRIA** - **RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA**, com sede na Praça André de Albuquerque nº 608 - Centro Cidade Alta Natal, Capital deste Estado do Rio Grande do Norte, inscrita com CGC/MF sob nº 08.412.694/0001-86, que neste ato se faz representar por seu Sócio Gerente o Sr. **JOÃO BATISTA COUTINHO**, brasileiro, casado, corretor de Imóveis, portador da C.I nº 69.797/SSP-RN, e inscrito com CPF/MF sob nº 019.941.314-20, residente e domiciliado à rua São José nº 1998 no bairro de Lagoa Nova em Natal -RN; Havido por força do Registro sob nº R.01-14.844, neste Cartório do Registro Imobiliário, em data de 18 de junho de 1997; Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000836269. Guia de Recolhimento FRMP 000000050109.

R.01-27.031 - Data 13 de maio de 2011 - Procedo o presente registro a vista do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, nº 85/95, datado de 12 de janeiro de 1995, quitado em 07 de agosto de 1996; através do qual a proprietária: **RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA** acima qualificada, **PROMETE EM VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade, em favor do Sr. **OCEONE MENEZES MARTINS**, (CPF. 736.645.454-00), brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Tomaz Landim, nº 175, Igapó, em São Gonçalo do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais), pago da seguinte forma: 07 prestações no valor de R\$ 16,00 e 10 prestações de R\$ 19,00, vencendo-se a primeira parcela em 20 de fevereiro de 1995. **CONDIÇÕES**: as impostas no referido contrato. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000836264. Guia de Recolhimento FRMP 000000050121.

R.02-27.031 - Data 13 de maio de 2011 - Procedo o presente registro a vista do Termo Aditivo, datado de 02 de julho de 2009, ao Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, supra citado; o Sr. **OCEONE MENEZES MARTINS**, acima qualificado, com intervenção da proprietária: **RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA** acima qualificada, **CEDEM E TRANSFEREM** os direitos e

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

obrigações do referido imóvel em favor do Sr. **ELIAS SILVA TRINDADE JUNIOR**, (RG 000.289.030-ITEP/RN e CPF/MF 200.405.714-91), brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Caicos, nº 1337, Alecrim, Natal/RN. CONDIÇÕES: as impostas no referido contrato. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000836266. Guia de Recolhimento FRMP 000000050119.

R.03-27.031 - Data 13 de maio de 2011 - Procedo o presente registro a vista do Termo Aditivo, datado de 04 de outubro de 2010, ao Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda; o Sr. **ELIAS SILVA TRINDADE JUNIOR**, acima qualificado, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **FRANCISCO JOSIVAN DE MOURA RIBEIRO** (RG 45353921-SSP/SP e CPF/MF 279.416.438-47) brasileiro, casado, comerciante, conforme termos da Procuração Pública lavrada nas Notas do 5º Ofício de Notas da comarca de Natal/RN, no livro nº 100, fls. 01, em data de 02/09/2010; com intervenção da proprietária: **RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA** acima qualificada, CEDEM E TRANSFEREM os direitos e obrigações do referido imóvel em favor do Sr. **EUGENIO SALES CORREIA NOGUEIRA** (RG 001.356.099-SSP/RN e CPF/MF 876.379.604-04) brasileiro, casado, empresário, residente na rua Profeta Paulo, nº 18, Loteamento São Pedro, em São G do Amarante/RN. CONDIÇÕES: as impostas no referido contrato. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000836266. Guia de Recolhimento FRMP 000000050119.

R.04-27.031 - em 13 de maio de 2011 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício de Notas, no Livro 122, fls. 013/014, em data de 12/05/2011, a empresa proprietária **RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA**, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula na sua totalidade em favor do **OUTORGADO COMPRADOR - EUGENIO SALES CORREIA NOGUEIRA** (RG 001.356.099-SSP/RN e CPF/MF 876.379.604-04) brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **LIDIANE DANTAS CAMPOS NOGUEIRA** (RG 002.309.459-SSP/RN e CPF/MF 047.388.904-51) residentes e domiciliados na rua Profeta Paulo, nº 18, Loteamento São Pedro, em São G do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000836267. Guia de Recolhimento FRMP 000000050117.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV.05-27.031 - em 10 de junho de 2011 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pelo qual o proprietário: **EUGÊNIO SALES CORREIA NOGUEIRA**, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **68,26mts²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marruadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; soleiras e bancada em granito; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros na altura do pé direito; pia de aço inox; forro de gesso; laje plana em um banheiro; esquadrias de madeira, pintadas com esmalte sintético; paredes internas e externas rebocadas com cimento e areia. Pintura das paredes internas e externas com tinta lavável; revestimento com massa corrida; cobertura aparente na garagem e cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala; 02 (dois) quartos sendo um suíte; 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro social. Cujo imóvel localiza-se na **RUA PROJETADA 13, S/N, LOTE 012, QUADRA 017, Loteamento "NOVA ALVORADA", SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme Certidão de Característica nº 0362/2011, datada de 06 de junho de 2011.** Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000859232 e do FRMP nº 00000060761.

Denise Magalhães
Substituta
034.509.714-92

AV.06-27.031 - em 10 de junho de 2011 - Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN sob nº 00021051781385010620**, datada de 26 de janeiro de 2011, (ass) ilegível - Fernanda Tereza da Costa Fontes - Arquiteta e Urbanista - CREA-RN, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº **AV.05-27.031**, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; Data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000859229 e do FRMP nº 00000060758.

Denise Magalhães
Substituta
034.509.714-92

AV.07-27.031 - em 10 de junho de 2011 - Procedo a presente averbação do **Alvará de Licença para construção nº 00101/2011**, datada de 24 de Fevereiro de 2011 e **Certidão de Habite-se nº 0362/2011**, datada de 06 de junho de 2011, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000859229 e do FRMP nº 00000060758.

Denise Magalhães
Substituta
034.509.714-92

AV.08-27.031 - em 10 de junho de 2011 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 056742011-18001030**, datada de 07 de junho de 2011, com **CEI sob nº 51.210.70733/69**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº **AV.05-27.031**, referente a área residencial de 68,26m². Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000859229 e do FRMP nº 00000060758.

Denise Magalhães
Substituta
034.509.714-92

R.09-27.031 - em 29/08/2011 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda da Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública datada de 05.08.2011; os proprietários: **EUGENIO SALES CORREIA NOUEIRA** e esposa **LIDIANE DANTAS CAMPOS NOGUEIRA**, anteriormente qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES)** - **VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA**, (RG. 1.498.918-SSP/RN e CPF/MF 021.354.364-88), brasileira, solteira, servidor público municipal, residente e domiciliada em RUA DO NORTE, 427, B, NORDESTE, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000918611 e do FRMP. 00000088380.

Denise Maximo
Substituta
084.504.714-92

R.10-27.031 - em 29/08/2011 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a Outorgada Compradora **VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA**; supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciária, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do IDJ nº 7000000918611 e do FRMP. 00000088380.

Denise Maximo
Substituta
084.504.714-92

AV-11 - 27.031 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 04/08/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/06/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 095.771, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/07/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, considerando que a fiduciante **VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA** (C.I. RG nº 1.498.918 - SSP/RN e CPF/MF nº 021.354.364.88), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855551445232**, datado de **05/08/2011**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 39,74 (guia nº 3165075); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido Eletrônico nº 191149. Protocolo Intimação nº 82.961. Protocolo nº 97.533 - datado de 26/06/2026.

Selo Digital: RN202600953230044861LWE.

Averbado por:  MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0027031-43**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/08/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230044977AIP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **54241**

Data da expedição: 05/08/2026